



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 55/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado de ÉSIO DIAS BARBOSA, o futuro prédio da Casa da Memória, localizado na rua Pastor Octávio Scholl, no Centro de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Coelho, 15 de abril de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

Segunda-feira, 15 de abril de 2024.

MENSAGEM Nº 24 / 2024

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de URGÊNCIA, o incluso projeto de Lei Complementar, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador PAULO SCHOLL
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI N.º 55/2024

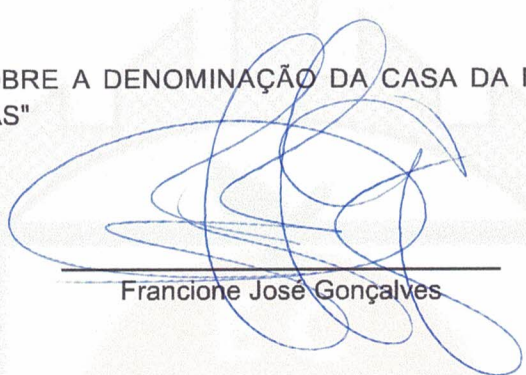
Protocolo: 0403 / 2024 - **Data e Hora:** 10 de maio de 2024 16:03

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino:

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br

www.camaraengenheirocoelho.sp.gov.br